



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.404, de 15 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO, LEI Nº 4.373, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com artigo 26, da Lei 4.373, de 04 de outubro de 2004 e artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0701-0412300122.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.9.0.52.33.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (000530).....	R\$ 600,00
4.4.9.0.52.34.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (000531).....	R\$ 60,00
SOMA.....	R\$ 660,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0701-0412300122.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.9.0.52.12.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (000529).....	R\$ 660,00
SOMA.....	R\$ 660,00

Art. 3º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), Projeto/Atividade nº 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda – Equipamentos e Material Permanente:

- 01 (um) aparelho de TV de 21".
- 01 (um) suporte para TV.

Art. 4º - Para dar atendimento à despesa com a inclusão mencionada no art. 3º, fica excluído (substituído) no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), Projeto/Atividade nº 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda – Equipamentos e Material Permanente – o seguinte:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado.



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe orçãos. doe sanauê. salve vidas.



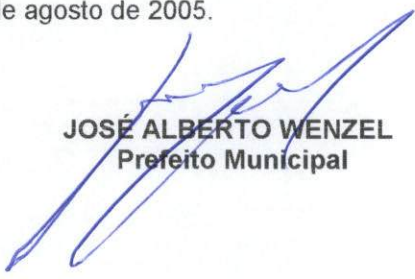
Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de agosto de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Dee orãos. doe sanque. salve vidas.



Associação Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você